



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 884/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 91 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 e tendo em vista o Processo nº 23205.002933/2018-78, resolve:

Art. 1º INTERROMPER em 01 de agosto de 2019, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, concedida ao servidor LUCAS RODRIGUES PIOVESAN, matrícula SIAPE nº 2129232, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, lotado na Coordenação Administrativa do *Campus* Cerro Largo, por meio da PORTARIA Nº 941/GR/UFFS/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 13 de agosto de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor